

  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI Nº 978

DE 09 de Dezembro de 1999.

DENOMINA DE RUA VEREADOR  
JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA A VIA  
DE ACESSO AO BAIRRO DE JARDIM  
MANGUINHOS, NESTE MUNICÍPIO,  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
(Do Ver. Lucena Filho).

O PREFEITO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA VEREADOR JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA**, a Via de acesso ao Jardim Manguinhos (trecho entre a BR 230/Jardim Manguinhos), neste Município.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo-PB, 09 de Dezembro de 1999.

  
EDÉZIO REZENDE PEREIRA FILHO  
Prefeito

Câmara Municipal de Cabedelo - PB  
Protocolado  
IMOC - Informativa Municipal Oficial  
de Cabedelo no dia 15/12/99  
Festa da Licania de Cabedelo  
VISITÓ

